

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**EDITAL 15/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS**  
**DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

O Coordenador Científico e de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso como aluno especial em disciplinas isoladas, ofertadas pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas no primeiro semestre letivo de 2025, que se regerá segundo as normas deste Edital, observado também o disposto na Resolução PPGD/FDSM nº 05/2012:

### **I – OFERTA DE VAGAS**

Serão oferecidas, no total, 20 (vinte) vagas para alunos especiais, distribuídas as opções de matrícula entre as disciplinas do primeiro semestre de 2025, conforme especificado neste Edital.

Ao aluno matriculado em disciplina isolada aplicam-se as regras, obrigações e direitos do aluno regular no tocante à disciplina em questão, inclusive os mesmos critérios de avaliação e frequência.

### **II – INSCRIÇÕES**

**Procedimento:** Por meio do *site* da FDSM ([www.fds.edu.br](http://www.fds.edu.br)), devem-se preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Em seguida, ainda dentro do prazo das inscrições, devem-se entregar pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios (**com entrega até 10/02/2025**) os **documentos solicitados** para o seguinte endereço:

Faculdade de Direito do Sul de Minas  
Secretaria de Pós-Graduação - **Disciplinas Isoladas**  
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro  
37.551-089 - Pouso Alegre - MG

**Período: 16 de dezembro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025.**

**Valor de inscrição:** R\$ 250,00. O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

### **Documentos necessários\*:**

- a) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) apresentação de justificativa, de 01 (uma) página digitada, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- c) *curriculum* na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) cópia do diploma ou do certificado de graduação em Direito ou área afim, realizada em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- e) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- f) cópia da carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4 recente.

\* A documentação deverá ser organizada por meio de encadernação simples, obedecendo à ordem disposta neste Edital.

### **III – DISCIPLINAS EM OFERTA E NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas, no primeiro semestre de 2025, as seguintes disciplinas isoladas e respectivas vagas:

Linha 1 – Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais

- **Estado e Administração– 05 vagas**
- **Constituição e Relações Econômicas – 05 vagas**

Linha 2 – Relações Sociais e Democracia

- **Teoria Crítica e Democracia- 05 vagas**
- **Direitos Sociais e a Proteção Constitucional dos Dir. da Personalidade – 05 vagas**

O horário em que cada disciplina será oferecida estará disponível no *site* do Programa, que se reserva ao direito de remanejar datas e horários a seu critério.

### **IV – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos, do currículo do(s) candidato(s) para avaliar a justificativa apresentada, a disponibilidade de tempo e o perfil para a pesquisa.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni (Presidente)  
Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho (Titular)  
Professor Doutor Elias Kallás Filho (Titular)

**A divulgação do resultado ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2025**, em edital publicado nas dependências do PPGD/FDSM e no site da FDSM. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

## V – MATRÍCULAS

A **matrícula** em disciplina isolada ocorrerá de **14 a 15 de fevereiro de 2025** das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e somente será efetivada mediante:

- a) Assinatura **on-line** do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- b) Pagamento da primeira parcela

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, por meio do telefone (35) 3449-8106 ou do e-mail [ppgd@fdsm.edu.br](mailto:ppgd@fdsm.edu.br)

Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2024.



Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni  
Coordenador Científico e de Pós-Graduação